000001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 256/2024

João Lisboa (MA), 26 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de dispensa de licitação com objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024**, conforme especificações em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUELIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1		
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DEPROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DECOMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA ELATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO,PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NASLATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1		
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	5		
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMEÇÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1		
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2		
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORESPAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DEFUMAÇA, 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LEDTAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARAILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOSPARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES EDESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRADESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1		
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	50		
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NIVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	1		

9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1		
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1		
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60		
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2		
TOTAL					

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

2.2. Considerando, por fim, o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/21, diante da inexistência de maior complexidade no tocante a identificação e solução do problema decorrente do planejamento da contratação, é dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência pormenorizado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Fornecimento

3.1. O prazo de fornecimento dos serviços é de até cinco dias, contados do recebimento da **"Ordem de Serviço"**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

3.2. Caso não seja possível o fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os serviços deverão ser executados no local designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo endereço restará devidamente indicado na **"Ordem de Serviço"**.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal

h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura do certame**;

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

5.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

b) Prazo de execução será até 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/21;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

5.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade das interessadas a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

5.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

6. DAS PENALIDADES

6.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
6.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
6.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
6.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
6.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
6.6 – A empresa que ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
6.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços obedecendo fielmente o Termo de Referência;
7.2. Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
7.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
7.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
7.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
7.6. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
7.7. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
7.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
8.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
8.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

João Lisboa (MA), 26 de abril de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

APROVO as Especificações nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a deflagração do competente procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

João Lisboa (MA), 29 de abril de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

000009

SELO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT02984317MAYB5P8OXHQ37. 04/01/2021 12:08:16. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Oficial Designada

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

Prefeito
a
VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligacao JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimaraes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls.____

AUTUAÇÃO

000010

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024,** tombando-o sob o nº 12.016/2024.

João Lisboa (MA), 30 de abril de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

000011

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° janeiro de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls.____

Processo Administrativo nº 04.016/2024

000012

João Lisboa (MA), 02 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de realização de pesquisa de preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ILMO SR.
JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NESTA

CPL
Fls.____

000013

PESQUISA DE PREÇOS

Gmail Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 03.05.01/2024

1 mensagem

Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com> 3 de maio de 2024 às 08:19
Para: Jhonata Silva <hrcomercioeservicoseireli2021@hotmail.com>, socialdeposito@hotmail.com, cmjscompras@hotmail.com, gds comercio <gdscomercio.ltda@hotmail.com>, FERREIRA COMERCIO EIRELI <ferreiracomercioeireli@gmail.com>, Rai santos <rgcomercio.ltda@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 03.05.01/2024 000014

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar no **Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.**

Por oportuno, esclarecemos que a presente solicitação é enviada às empresas destinatárias posto que as mesmas atuam no ramo da contratação pretendida, bem como prestam ou já prestaram serviços similares à administração pública municipal, o que permite a obtenção de preço de mercado ajustado à realidade.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo relacionada.

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 03 de maio de 2024.

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

Não contém vírus.www.avast.com

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 03.05.01.2024 (1) (1) (1).pdf
158K

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 03.05.01.2024 (1) (1) (1).docx
42K

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 08.05.01/2024

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024,** conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h , ou enviar no **Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUELIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1		
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DE COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA ELATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO,PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NASLATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1		
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	5		
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA	UNID	1		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMEÇÃO DE 15 METROS QUADRADOS.				
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2		
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORESPAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 MÁQUINAS DEFUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LEDTAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARAILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 - TÉCNICOSPARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES EDESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRADESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1		
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	50		
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NIVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	1		
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1		
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1		
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60		
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2		
				TOTAL	

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

000018

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

atendimento@mpmidia.com
(99) 3524-8643 / 9188-0315

MP MIDÍA COMUNICAÇÃO CNPJ 05.826.403/0001-08

PROPOSTA

000019

IMPERATRIZ/MA 10 DE MAIO DE 2024

ITEM	OBJETO	UND	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUELIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	R$5.000,00	R$5.000,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DEPROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, PISO DECOMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA ELATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO,PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NASLATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	R$3.500,00	R$3.500,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	1	R$11.500,00	R$11.500,00
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMEÇÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	R$4.900,00	R$4.900,00
5	LOCAÇÃO E INSTALÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	R$800,00	R$1.600,00

MP MIDÍA COMUNICAÇÃO CNPJ 05.826.403/0001-08
(99) 3524-8643 / 9188-0315

ITEM	OBJETO	UND	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
6	ILUMINAÇÃO PARA SHOW COM ARTISTAS /BANDAS LOCAISCOM NO MINIMO: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORESPAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DEFUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LEDTAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARAILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOSPARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES EDESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRADESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	R$8.500,00	R$8.500,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	R$9,00	R$270,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NIVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	R$2.500,00	R$5.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	R$7.500,00	R$7.500,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	R$4.900,00	R$4.900,00
11	LOCAÇÃO GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	R$80,00	R$4.800,00

MP MIDÍA COMUNICAÇÃO CNPJ 05.826.403/0001-08 (99) 3524-8643 / 9188-0315
atendimento@mpmidia.com

ITEM	OBJETO	UND	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UND	2	R$1.500,00	R$3.000,00
VALOR DA PROPOSTA					**R$60.470,00**

O valor total da proposta é de R$ 60.470,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO LIMA PINHO
Data: 10/05/2024 09:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA.
Marcos Aurélio Lima Pinho
Sócio Administrador
RG.: 035733295-4
CPF.: 619.723.203-00

000022

SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 24.654.141/0001-96

PROPOSTA DE PREÇOS

João Lisboa, Maranhão em 10 de Maio de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUELIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DEPROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, PISO DECOMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA ELATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO,PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NASLATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	1	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMEÇÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
5	LOCAÇÃO E INSTALÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00

SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI - ME

000023

CNPJ: 24.654.141/0001-96

6	ILUMINAÇÃO PARA SHOW COM ARTISTAS /BANDAS LOCAISCOM NO MINIMO: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORESPAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DEFUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LEDTAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARAILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOSPARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES EDESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRADESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	R$	8.300,00	R$	8.300,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	R$	9,00	R$	270,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NIVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	R$	2.300,00	R$	4.600,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	R$	7.300,00	R$	7.300,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	R$	5.000,00	R$	5.000,00
11	LOCAÇÃO GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	R$	80,00	R$	4.800,00

SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 24.654.141/0001-96

12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M)	UND	2	R$	1.400,00	R$	2.800,00
TOTAL GERAL						**R$**	**59.270,00**

a) O valor total da proposta é de R$ 59.270,00 (Cinquenta e Novi Mil, Duzentos e Setenta Reais)

SUCESSO ENTRETEDIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 24.654.141/000-96

F T EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000025

Proposta de Preços

João Lisboa, MA 09 de Maio de 2024

Prezados Senhores,

F T EVENTOS EIRELI, com sede na cidade de João Lisboa à Rua das Acacias, n.° s/n°, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.796.992/0001-33, neste ato representado por Leonildo Silva Ferreira, portador do CPF n.° 901.692.551-15 e R.G. n.° 000074415897-4 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal Educação, os preços infra discriminados para a prestação de serviços de organização e realização da Abertura dos jogos escolares:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUELIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO	DIÁRIA	1	4.500,00	4.500,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DEPROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, PISO DECOMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA ELATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO,PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NASLATERAIS E FUNDO DO PALCO	DIÁRIA	1	3.000,00	3.000,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	1	11.000,00	11.000,00

4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMEÇÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	4.500,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO E INSTALÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	700,00	1.400,00
6	ILUMINAÇÃO PARA SHOW COM ARTISTAS /BANDAS LOCAISCOM NO MINIMO: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORESPAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DEFUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LEDTAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARAILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOSPARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES EDESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRADESCARGA ELÉTRICA	CONJ	1	8.000,00	8.000,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	7,00	210,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NIVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	2.000,00	4.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	7.000,00	7.000,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	4.800,00	4.800,00

11	LOCAÇÃO GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	60,00	3.600,00
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UND	2	1.200,00	2.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.410,00**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R$ 54.410,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

F T EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 19.796.992/0001-33

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000028

OFICIO Nº 278/2024

João Lisboa (MA), 13 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste requerer sejam aprovadas as especificações em anexo, pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024**, conforme especificações em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	4.500,00	4.500,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DE COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA E LATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	3.000,00	3.000,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	1	11.000,00	11.000,00
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMENSÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	4.500,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	700,00	1.400,00
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORES PAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DE FUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED TAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARA ILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	8.000,00	8.000,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	7,00	210,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	2.000,00	4.000,00

9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	7.000,00	7.000,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	4.800,00	4.800,00
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	60,00	3.600,00
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2	1.200,00	2.400,00
TOTAL					**54.410,00**

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

2.2. Considerando, por fim, o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/21, diante da inexistência de maior complexidade no tocante a identificação e solução do problema decorrente do planejamento da contratação, é dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência pormenorizado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Fornecimento

3.1. O prazo de fornecimento dos serviços é de até cinco dias, contados do recebimento da **"Ordem de Serviço"**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

3.2. Caso não seja possível o fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os serviços deverão ser executados no local designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo endereço restará devidamente indicado na **"Ordem de Serviço"**.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021)
3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal

h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura do certame**;

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

5.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

b) Prazo de execução será até 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/21;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

5.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade das interessadas a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

5.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

6. DAS PENALIDADES

6.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
6.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
6.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
6.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
6.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
6.6 – A empresa que ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
6.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços obedecendo fielmente o Termo de Referência;
7.2. Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
7.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
7.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
7.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
7.6. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
7.7. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
7.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
8.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
8.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

João Lisboa (MA), 13 de maio de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

APROVO as Especificações nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

000035

CPL
Fls.____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-Lisboenses 2024. **REQUISITO:** Menor Preço Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 16 e 20 de maio de 2024. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.

João Lisboa (MA) 14 de maio de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024. REQUISITO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 16 e 20 de maio de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 1ow8f2083ev20240515110505

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem para os jogos escolares João-Lisboenses 2024, categorias: pré-mirim, mirim, infantil e infanto. REQUISITO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 16 e 20 de maio de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: mnrhmika9su20240515110551

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa (MA). CONTRATADO: JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DO CONTRATO: R$ 58.001,50 (cinquenta e oito mil, um real e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/05/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022. João Lisboa (MA), 08 de maio de 2024. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: dtpcohyhftp20240515110511

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

F T EVENTOS EIRELI

000037

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCDGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

Na condição de titular da empresa F T EVENTOS EIRELI, com sede na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600145465 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido ato constitutivo, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a) Fica admitido como titular da enpresa LEONILDO SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, nascido em 14/04/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 000074415897 SSP/MA com data de expedição 19/04/2011 e CPF 901.692.551-15, residente e domiciliado na rua Raio do Sol III, nº 12, Conjunto Raio do Sol, Norte Sul, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

a) Retira-se da empresa, CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, cede e transferi, todos os direitos inerentes a empresa, que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações para LEONILDO SILVA FERREIRA, retro qualificado;

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LEONILDO SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, nascido em 14/04/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 000074415897 SSP/MA com data de expedição 19/04/2011 e CPF 901.692.551-15, residente e domiciliado na rua Raio do Sol III, nº 12, Conjunto Raio do Sol, Norte Sul, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial F T EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empre

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

a) Casas de festas e eventos;

b) Atividades de sonorização e de iluminação;

c) Produção e promoção de eventos esportivos;

d) Produção musical;

e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

f) Filmagem de festas e eventos;

g) Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

i) Agências de publicidade;

j) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2014 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá ao titular da empresa LEONILDO SILVA FERREIRA, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome

empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Lisboa - MA, 23 de dezembro de 2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 13:24 SOB Nº 20211523577.
PROTOCOLO: 211523577 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109351809. CNPJ DA SEDE: 19796992000133.
NIRE: 21600145465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
F T EVENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.796.992/0001-33 MATRIZ		25/02/2014

NOME EMPRESARIAL
F T EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F T EVENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
90.01-9-02 - Produção musical
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ACACIAS	sn	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	MUTIRAO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM	(99) 3525-5489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:04:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.796.992/0001-33
NOME EMPRESARIAL:
F T EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEONILDO SILVA FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

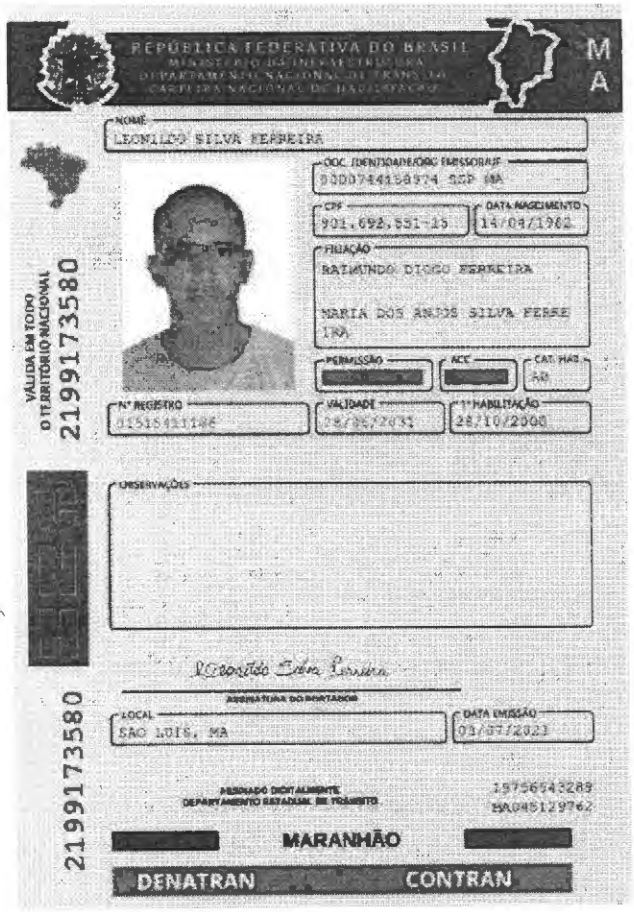
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:04** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000043



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:24 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2024.
Código de controle da certidão: **C237.8120.7362.CDF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088745/24 **Data da Certidão:** 08/03/2024 09:11:54

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2024 10:11:10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016094/24 **Data da Certidão:** 01/03/2024 11:08:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: **19796992000133**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2024 10:12:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

07/05/2024 10:02:39
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 117/2024 000047

AUTENTICAÇÃO: SFUT-ISHD

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **F T EVENTOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 19.796.992/0001-33 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 19.796.992/0001-33
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Endereço: RUA DAS ACACIAS, sn MUTIRAO
Inscrição: NÃO INFORMADA
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 25/02/2014
Atividade Principal: 8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 24/06/2024.

JOAO LISBOA-MA, 07/05/2024.

000048

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.796.992/0001-33
Certidão nº: 31648007/2024
Expedição: 07/05/2024, às 10:10:27
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.796.992/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000049

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.796.992/0001-33
Razão Social: F T EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050502520717315121

Informação obtida em 07/05/2024 10:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE(AGEMSUL)**, inscrita sob o CNPJ 229.180.696/0001-67, localizada na Rua Dr. Itamar Guará, 66, Três Poderes – Imperatriz , representada nesse ato por seu Presidente, o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626641313-20, atesta para devidos fins que: F T EVENTOS LTDA com sede em João Lisboa – Ma, situado na Rua das Acácias nº 14, Mutirão – João Lisboa, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ- MF) sob nº 19.796.992/0001-33, tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Tendo como responsável o Sr. Paulo de Tarso Sousa Feitosa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 2061042002-6 SSP-MA e do CPF nº 835247891-53, têm entre si, ajustado o presente contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 – AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0152513/2018 – AGEMSUL.**

Imperatriz (MA), 20 de janeiro de 2021

6º Ofício

Frederico Clementino Ângelo
Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Poder Judiciário TJMA Selo RECFIR83844SLCHGFET7ITNGRU14, 29/03/2021 13:43:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): FREDERICO CLEMENTINO ANGELO, Rec. Firmo. Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

CNPJ: 29.180.696/0001-67
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL
Rua Dr. Itamar Guará, Nº 66
Três Poderes - CEP: 65.903-260
IMPERATRIZ - MARANHÃO

CERTJUDONE-1VCJL - 632024
Código de validação: 4EB363C2A6

Número da guia: 24053801001793845.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos r rentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 14 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **F T EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob Nº. 19.796.992/0001-33,** com endereço na Rua das Acacias, s/nº. Mutirão, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 15/05/2024 10:05 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

F T EVENTOS LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

00005

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRêS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRêS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.204.954-3.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F 901.692.551-15

TEC. CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000054

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.017
Salario a Pagar (308)	Referente folha	1.017,00	
05 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Servico conforme NF 01	28.950,00	
Caixa (35)	Pagamento honorario		1.200
Caixa (35)	Pagamento		1.500
Aluguel (1015)	Pagamento	1.500,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300
Honorario Contabil (560)	Pagamento honorario	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 01		28.950
07 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento FGTS		8
FGTS a Recolher (322)	Pagamento FGTS	88,00	
09 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		21
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	216,00	
10 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de impostos		15.621
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento de impostos	15.621,50	
12 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		10
Caixa (35)	Curso		35
Cursos e Treinamentos (1197)	Curso	359,50	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,56	
13 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	0,75	
18 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Compra conforme NF 125 Triunfo		1.26
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 125 Triunfo	1.265,00	
20 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		24
INSS a Recolher (315)	Pagamento	248,00	
23 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF	15.630,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF		15.63
28 de janeiro de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 01/2022		19
FGTS (483)	Referente folha 01/2022	193,92	
31 de janeiro de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
INSS a Recolher (315)	Referente folha		9
INSS a Recolher (315)	Referente folha		1
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992.0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000055

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
03 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
05 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento ferias		1.486
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		215
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Caixa (35)	Pagamento		1.600
Caixa (35)	Pagamento		65
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300
Ferias (476)	Pagamento ferias	1.486,72	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	215,50	
Aluguel (7491)	Pagamento	1.600,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	65,10	
07 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		19
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
09 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		35
Caixa (35)	Serviço conforme NF 02	16.540,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	358,15	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 02		16.54
10 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		11
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	112,59	
12 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra		8
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra	850,00	
18 de fevereiro de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 02/2022		1
FGTS (483)	Referente folha 02/2022	193,92	
19 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 03	12.980,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 03		12.9
20 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		3
Caixa (35)	Pagamento de impostos		2.7
Caixa (35)	pagamento despesas		3.9
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
Simples Nacional (175)	Pagamento de impostos	2.730,45	
Viagens (630)	pagamento despesas	3.950,00	
23 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 04	15.987,50	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 04		15.9

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000057

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento alvara corpo de bombeiros		95
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento alvara corpo de bombeiros	95,00	
19 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de impostos		2.591
Simples Nacional (175)	Pagamento de impostos	2.591,40	
20 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336
Caixa (35)	Pagamento alvara		359
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento alvara	359,50	
30 de março de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22		193
FGTS (483)	Referente FGTS 03 22	193,92	
31 de março de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.230
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19.
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.230,08	
01 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		20
Caixa (35)	Compra de material expediente		26
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.30
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,90	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	265,80	
02 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 08	8.500,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 08		8.50
04 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 09	14.320,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 09		14.32
05 de abril de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.03
Caixa (35)	Pagamento 04/2022		1.60
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.036,16	
Aluguel (1491)	Pagamento 04/2022	1.600,00	
06 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.20
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.205,60	
07 de abril de 2022			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Referente FGTS 03/22		193,
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22	193,92	
08 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 10	6.100,00	
Caixa (35)	Pagamento		35.
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	35,61	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 10		6.100,
09 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		3.500,
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	3.500,00	
10 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		118
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	118,00	
11 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		315
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	315,00	
13 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		1.258
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	1.258,00	
16 de abril de 2022			
Caixa (35)	Compra de peça de audio		3.658
Peças e Acessórios (658)	Compra de peça de audio	3.658,00	
18 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de simples nacional		1.735
Simples Nacional (175)	Pagamento de simples nacional	1.735,20	
19 de abril de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		95
Viagens (630)	pagamento despesas	951,00	
20 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		33
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
29 de abril de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.15
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
30 de abril de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		14
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 04 2022		19
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 04.2022	193,92	
02 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		65
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	650,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de maio de 2022			
Caixa (35)	Despesa com viagem		114
Viagens (630)	Despesa com viagem	114,00	
05 de maio de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 11	12.800,00	
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Caixa (35)	Referente folha		193
Caixa (35)	Pagamento 05/2022		1.600
Honorarios Contabeis (259)	Referente a mensalidacae	2.700,00	
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300
Honorario Contabil (560)	Referente a mensalidacae		2.700
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 05 2022	1.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 11		12.800
09 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		29
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		3.900
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		109
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	3.900,00	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,15	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	295,20	
11 de maio de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		35
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	352,50	
12 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		65
Caixa (35)	Serviço conforme NF 12	12.512,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 12		12.51
19 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		33
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
20 de maio de 2022			
Caixa (35)	Referente a impostos		1.54
Simples Nacional (175)	Referente a impostos	1.548,00	
30 de maio de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05.22		19
FGTS (483)	Referente FGTS 05.22	193,92	
31 de maio de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.15
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19
INSS a Recolher (315)	Referente folha		1
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
01 de junho de 2022			
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	Pagamento de lucro	58.277,54	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro		58.277,
03 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		13
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	13,70	
05 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Caixa (35)	Pagamento		1.600
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
06 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente FGTS 05/22		19
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05/22	193,92	
07 de junho de 2022			
Caixa (35)	Compra de material visual		6.11(
Caixa (35)	Pagamento		
Publicidade (1190)	Compra de material visual	6.110,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	7,60	
08 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		19
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	198,00	
09 de junho de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.63
Viagens (630)	pagamento despesas	1.635,00	
10 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		11
Caixa (35)	Compra de equipamento		65
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	117,85	
Material para Escritorio (1204)	Compra de equipamento	651,20	
12 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		20
Viagens (630)	Pagamento de despesa	205,00	
14 de junho de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 13	6.595,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 13		6.59
19 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.00
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.005,00	
20 de junho de 2022			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000061

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento INSS		336
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
30 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157
Caixa (35)	Pagamento de lucro		18.648,
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 06/2022		193
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro	18.648,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 06/2022	193,92	
03 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		1.600
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
04 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200
Honorario Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
05 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
06 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		19
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
10 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		9
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	98,90	
12 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		29
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	298,10	
20 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		33
Caixa (35)	Referente a imposto		87
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	356,92	
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	870,00	
31 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.15
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha 07/2021		14
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 07/2022		19
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000062

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha 07 2021	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 07/2022	193,92	
02 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 14	5.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 14		5.600,
03 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
05 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,
Caixa (35)	Referente folha		2.230,
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
06 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.207
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.207,70	
09 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		112
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	112,50	
10 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		287
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	287,40	
19 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.110
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.110,00	
20 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
22 de agosto de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 15	12.900,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 15		12.900
23 de agosto de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.310
Viagens (630)	pagamento despesas	2.310,00	
30 de agosto de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		14
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08/22		19
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente FGTS 08/22	193,92	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000063

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de setembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 16	15.400,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 16		15.400,0
04 de setembro de 2022			
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
05 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230,
Caixa (35)	Pagamento 09/2022		1.600,
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,
Caixa (35)	Referente FGTS 08/22		193
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08.22	193,92	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Aluguel (2491)	Pagamento 09.2022	1.600,00	
06 de setembro de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		850
Viagens (630)	pagamento despesas	850,00	
08 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,41	
10 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		11
Caixa (35)	Compra de peças		795
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	795,40	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	115,70	
19 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
20 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		92
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	924,00	
21 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		1
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	13,68	
29 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		2.31
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.314,00	
30 de setembro de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.42
INSS a Recolher (315)	Referente folha		19
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		14
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 09/2022		19
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 09/2022	193,92	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992.0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000064

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 17	8.900,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 17		8.90
04 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.20
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.30
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
05 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		19
Caixa (35)	Referente folha		2.23
Caixa (35)	Pagamento		1.60
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
09 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		11
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	116,78	
10 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		24
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		20
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	206,95	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	240,00	
13 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente a competencia Simples nacional		3
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		6.54
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	6.541,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Referente a competencia Simples nacional	38,50	
18 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Curso		56
Cursos e Treinamentos (1197)	Curso	560,00	
19 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		32
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	325,80	
20 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		33
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
21 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 18	6.500,00	
Caixa (35)	Referente a imposto		1.68
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.685,40	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 18		6.50
29 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.15
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
30 de outubro de 2022			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992 0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000065

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22		193
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente FGTS 10/22	193,92	
31 de outubro de 2022			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		13.520.
Manutenção e Reparação (672)	Referente a serviço	13.520,00	
04 de novembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 19	16.300,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 19		16.300.
05 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento 10 2022		1.600
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 10/2022	1.600,00	
07 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente FGTS 10/22		193
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22	193,92	
08 de novembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 20	12.135,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 20		12.135
09 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		193
Energia Eletrica (609)	Pagamento	193,24	
10 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		11
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	118,65	
12 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material visual		1.250
Publicidade (1190)	Compra de material visual	1.250,00	
13 de novembro de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.794
Viagens (630)	pagamento despesas	2.794,00	
18 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.706
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.706,10	
20 de novembro de 2022			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000066

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,9
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
29 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.157,(
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
30 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha 13/2022		2.424,(
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,(
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 11 2022		290,
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
13° Salario (469)	Referente folha 13/2022	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 11/2022	290,88	
02 de dezembro de 2022			
CEMAR Energia Eletrica (938)	Referente 12 2022		360
Energia Eletrica (609)	Referente 12 2022	360,20	
03 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 21	6.200,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 21		6.200
05 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230
Caixa (35)	Referente folha		290
Caixa (35)	Compra de material visual		298
Aluguel (1015)	Aluguel de dezembro		1.600
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	290,88	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	298,20	
Aluguel (1491)	Aluguel de dezembro	1.600,00	
07 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		20
Energia Eletrica (609)	Pagamento	205,54	
08 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		12
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	125,40	
09 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.21
Honorario Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.215,54	
11 de dezembro de 2022			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		3.5(
Serviços Terceiros (833)	Referente a serviço	3.500,00	
12 de dezembro de 2022			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000067

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 22	18.650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 22		18.650,0
18 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		652,4
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	652,40	
20 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento FGTS		336,
Caixa (35)	Referente a imposto		1.247,
INSS a Recolher (315)	Pagamento FGTS	336,92	
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.247,00	
27 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		5.120,
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutençao de equipamento	5.120,00	
30 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.157,
Honorarios Contabeis (259)	Referente mensalidade		1.200,
Telefone (1078)	Referente telefone empresarial		129
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
Simples Nacional a pagar (273)	Referente a imposto		2.037
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	2.037,00	
Honorario Contabil (560)	Referente mensalidade	1.200,00	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	129,60	
31 de dezembro de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario		2.424
INSS a Recolher (315)	Referente ao salario		19
FGTS a Recolher (322)	Referente ao salario 12/2022		29
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.30
Salários (462)	Referente ao salario	2.424,00	
FGTS (483)	Referente ao salario 12 2022	290,88	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	encerramento do exercicio		112.98
Simples Nacional (175)	encerramento do exercicio		19.18
Taxas e Contribuiçoes (455)	encerramento do exercicio		45
Salarios (462)	encerramento do exercicio		28.89
13º Salário (469)	encerramento do exercicio		2.42
Ferias (476)	encerramento do exercicio		1.48
FGTS (483)	encerramento do exercicio		2.52
Cursos e Treinamentos (1197)	encerramento do exercicio		91
Peças e Acessórios (658)	encerramento do exercicio		6.40
Manutenção e Reparação (672)	encerramento do exercicio		13.52
Serviços Terceiros (833)	encerramento do exercicio		13.65
Honorário Contabil (560)	encerramento do exercicio		11.72
Pro-Labores (567)	encerramento do exercicio		16.90
Telefone (595)	encerramento do exercicio		1.5
Energia Eletrica (609)	encerramento do exercicio		3.0
Viagens (630)	encerramento do exercicio		14.0
Publicidade (1190)	encerramento do exercicio		7.6

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992.0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

000068

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Material para Escritorio (1204)	encerramento do exercicio		4.171,1
Serviços com encomenda e passagens (1477)	encerramento do exercicio		1.758,1
Aluguel (1491)	encerramento do exercicio		17.600,0
Juros e Multas Passivo (539)	encerramento do exercicio		183,9
Receitas de Serviços Prestados (434)	encerramento do exercicio	281.059,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	7.658,20	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	919,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	4.171,10	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.758,15	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.600,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	19.189,55	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio		281.059,5
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	454,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	28.894,08	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.424,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.486,72	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.520,96	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	183,94	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	11.728,84	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	16.900,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.508,68	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	3.082,94	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	14.009,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	6.403,40	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	13.520,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	13.658,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	112.987,94	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**1.197.589,30**	**1.197.589,3**

**********(XXXXX)**********

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

000069

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIVEL (21)				
Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.1.01.001	217.448,04D	253.594,16D
=Caixa			******217.448,04D**	******253.594,16D**
Contas a Receber (63)				
Clientes (1596)		1.1.1.03.003	24.600,00D	75.385,00D
=Contas a Receber			*******24.600,00D**	*******75.385,00D**
=DISPONIVEL			******242.048,04D**	******328.979,16D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			******242.048,04D**	******328.979,16D**
=T o t a l - ATIVO			******242.048,04D**	******328.979,16D**

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

000070

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (126)				
PASSIVO CIRCULANTE (133)				
OBRIGAÇÕES (140)				
Obrigações com Fornecedores (147)				
Honorarios Contabeis (259)		2.1.1.01.001	2.700,00C	1.200,00C
CEMAR Energia Eletrica (938)		2.1.1.01.002	0,00C	360,20C
Aluguel (1015)		2.1.1.01.004	1.500,00C	1.600,00C
Telefone (1078)		2.1.1.01.005	0,00C	129,60C
Contas a pagar (1603)		2.1.1.01.011	11.661,00C	17.020,00C
=Obrigações com Fornecedores			*******15.861,00C**	*******20.309,80C**
Obrigaçoes Trabalhista (154)				
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	1.017,00C	2.230,08C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	248,00C	336,92C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	88,00C	290,38C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	935,00C	1.157,00C
=Obrigaçoes Trabalhista			********2.288,00C**	********4.014,88C**
Obrigações Tributárias (161)				
Simples Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	15.621,50C	2.037,00C
=Obrigações Tributárias			*******15.621,50C**	********2.037,00C**
=OBRIGAÇÕES			*******33.770,50C**	*******26.361,68C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*******33.770,50C**	*******26.361,68C**
PATRIMONIO LIQUIDO (343)				
CAPITAL SOCIAL (868)				
CAPITAL SOCIAL (875)				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			******150.000,00C**	******150.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL			******150.000,00C**	******150.000,00C**
LUCRO /PREJUIZO (889)				
LUCRO/ PREJUIZO (896)				
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)		2.3.2.01.001	58.277,54C	112.987,94C
=LUCRO/ PREJUIZO			*******58.277,54C**	******112.987,94C**
LUCRO ACUMULADO (924)				
Lucro Acumulado (931)		2.3.2.02.001	0,00C	39.629,54C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 12 2022

000071

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=LUCRO ACUMULADO			***********0,00C**	*******39.629,54C**
=LUCRO /PREJUIZO			*******58.277,54C**	******152.617,48C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			******208.277,54C**	******302.617,48C**
=T o t a l - PASSIVO			******242.048,04C**	******328.979,16C**

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui cont.das são verdadeiras e nos responsab.lizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

000072

Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

NOTA 01 - A empresa F T EVENTOS LTDA, localizada na Rua das Acacias, SN Mutirao, Joao Lisboa/Ma CEP:65922-000, CNPJ: 19.796.992/0001-33, NIRE: 21600145465, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL CASAS DE FESTAS E EVENTOS, porém atua também: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE , AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

NOTA 02 - A empresa F T EVENTOS LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos do período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa . Os valores estão à disposição imediatos da empresa

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui lucros acumulados do exercício passado.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

000073

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	281.059,50C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			******281.059,50C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA			******281.059,50C**
=T o t a l - RECEITAS			******281.059,50C**
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	19.644,05D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	36.245,26D
Despesas com serviços	3.1.1.04	406	33.581,40D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	78.416,91D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	183,94D
=CUSTOS OPERACIONAIS			******168.071,56D**
=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			******168.071,56D**
=T o t a l - DEPESAS			******168.071,56D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 281.059,50C

DESPESAS - CUSTO----------> 168.071,56D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****112.987,94

**********(XXXXX)**********

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25.02.2014
Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

000074

Solvência Geral

Ativo	328.979,16	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor O investimento total equivale a 1248 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	328.979,16	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$12,48 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	328.979,16	
Passivo Circulante	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$12,48 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

Termos de Abertura e Encerramento

000075

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRêS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRêS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.204.954-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F 901.692.551-15

TEC. CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 11:08 SOB Nº 20230333524.
PROTOCOLO: 230333524 DE 13/03/2023. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000077

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405343976 em 17/04/2024, protocolo 240485890. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F T EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21600145465
CNPJ:	19796992000133
Munícipio:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 09:18 SOB Nº 20240485890.
PROTOCOLO: 240485890 DE 12/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405343976. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F T EVENTOS LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

T E R M O D E A B E R T U R A

000078

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F - 901.692.551-15

TÉCNICO CONTÁBIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Referente folha	000079	1.157,0
Caixa (35)	Pagamento		1.500,0
Caixa (35)	Pagamento		2.230,0
Aluguel (1015)	Pagamento	1.500,00	
Salario a Pagar (308)	Pagamento	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
06 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento honorario		700,
Honorário Contabil (560)	Pagamento honorario	700,00	
07 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		290
Telefone (595)	Pagamento	290,88	
09 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		360
CEMAR Energia Eletrica (938)	Pagamento mensalidade CEMAR	360,20	
12 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		290
FGTS a Recolher (322)	Pagamento	290,88	
13 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.200
Honorarios Contabeis (259)	Pagamento	1.200,00	
18 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF 125 Triunfo		1.265
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 125 Triunfo	1.265,00	
20 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		2.037
Caixa (35)	Referente ao salario		336
INSS a Recolher (315)	Referente ao salario	336,93	
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento mensalidade	2.037,00	
23 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Serviço conforme NF	15.630,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF		15.630
03 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		70
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra		9.50
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		21
Caixa (35)	Pagamento		1.60
Serviços Terceiros (1833)	Pagamento de mão de obra	9.500,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	215,50	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
20 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		3.95
Viagens (630)	pagamento despesas	3.950,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

000080

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento alvara		415,0
Caixa (35)	Pagamento alvara corpo de bombeiros		195,0
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento alvara	415,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento alvara corpo de bombeiros	195,00	
05 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,0
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		12.000,0
Caixa (35)	Pagamento		1.600,0
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		11.690,0
Caixa (35)	Compra de peças		1.950,0
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	1.950,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	11.690,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	12.000,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
07 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		195,
Caixa (35)	Serviço conforme NF 02	59.755,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 02		59.755,
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	195,50	
08 de março de 2023			
Caixa (35)	Serviço prestado a prefeitura de buritirana	200.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado a prefeitura de buritirana		200.000,
10 de março de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.200
Viagens (630)	pagamento despesas	1.200,00	
13 de março de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		658
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	658,40	
01 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		20
Caixa (35)	Compra de material expediente		26
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,90	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	265,80	
05 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		70
Caixa (35)	Compra de material visual		6.11
Caixa (35)	Pagamento 04/2022		1.60
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	6.110,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 04/2022	1.600,00	
08 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		3
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	35,61	
10 de abril de 2023			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diario de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		118,0
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	118,00	
16 de abril de 2023			
Caixa (35)	Compra de peça de audio		3.658,0
Peças e Acessórios (658)	Compra de peça de audio	3.658,00	
19 de abril de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		951,0
Viagens (630)	pagamento despesas	951,00	
02 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		14.750,0
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	14.750,00	
03 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		15.300,0
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	15.300,00	
05 de maio de 2023			
Caixa (35)	Compra de material visual		15.000,
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		4.500,
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		6.900,
Caixa (35)	Pagamento 05/2023		1.600,
Publicidade (1190)	Compra de material visual	15.000,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	4.500,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	6.900,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 05/2023	1.600,00	
09 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		295
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		109
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,15	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	295,20	
11 de maio de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		352
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	352,50	
13 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		35.260
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	35.260,00	
01 de junho de 2023			
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	Pagamento de lucro	112.987,94	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro		112.987
03 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	1,70	
04 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		70
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.60
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

000052

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de junho de 2023			
Caixa (35)	Compra de computador		3.250,0
Produtos de Informáticas (189)	Compra de computador	3.250,00	
08 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		198,0
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	198,00	
09 de junho de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.635,0
Viagens (630)	pagamento despesas	1.635,00	
10 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		117,
Caixa (35)	Compra de equipamento		651,
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	117,85	
Material para Escritorio (1204)	Compra de equipamento	651,20	
30 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de lucro		152.617,
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro	152.617,48	
03 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
05 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
10 de julho de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		98
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	98,90	
12 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		298
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	298,10	
04 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
09 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		11
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	112,50	
10 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		28
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	287,40	
23 de agosto de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.31
Viagens (630)	pagamento despesas	2.310,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014 000083
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Credito
04 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,0
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 09/2023		1.600,0
Aluguel (1491)	Pagamento 09/2023	1.600,00	
08 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205,
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,41	
10 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		115,
Caixa (35)	Compra de peças		795,
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	795,40	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	115,70	
04 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
10 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		206
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	206,95	
13 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		17.020
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	17.020,00	
19 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		32:
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	325,80	
05 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 10/2022		1.60
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		/0
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 10/2022	1.600,00	
09 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		19
Energia Eletrica (609)	Pagamento	193,24	
13 de novembro de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.79
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		17.66
Manutenção e Reparação (672)	Referente a serviço	17.662,00	
Viagens (630)	pagamento despesas	2.794,00	
02 de dezembro de 2023			
CEMAR Energia Eletrica (938)	Referente 12/2023		2
Energia Eletrica (609)	Referente 12/2023	259,80	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE 21600145465 Data: 25/02/2014
Diario de 01/01/2023 à 31/12/2023

000054

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,0
Clientes (1596)	Serviço prestado a prefeitura de Senador La roque	150.000,00	
Aluguel (1015)	Aluguel de dezembro		1.600,0
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Aluguel (1491)	Aluguel de dezembro	1.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado a prefeitura de Senador La roque		150.000,0
07 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		205,
Energia Eletrica (609)	Pagamento	205,54	
09 de dezembro de 2023			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		18.652,
Serviços Terceiros (833)	Referente a serviço	18.652 50	
10 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material visual		7.500,
Publicidade (1190)	Compra de material visual	7.500,00	
13 de dezembro de 2023			
Clientes (1596)	Serviço prestado ao estado do Maranhao	120.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado ao estado do Maranhao		120.000,0
18 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		652
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	652,40	
30 de dezembro de 2023			
Honorarios Contabeis (259)	Referente mensalidade		700
Telefone (1078)	Referente telefone empresarial		99
Honorário Contabil (560)	Referente mensalidade	700,00	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	99.70	
31 de dezembro de 2023			
(-) Depreciação Produtos de Informatica (224)	Depreciação		325
Depreciação Acumulada (917)	Depreciação	325,00	
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	encerramento do exercicio		240.947
Taxas e Contribuições (455)	encerramento do exercicio		610
Peças e Acessórios (658)	encerramento do exercicio		6.403
Manutenção e Reparação (672)	encerramento do exercicio		17.662
Serviços Terceiros (833)	encerramento do exercicio		105.152
Honorário Contabil (560)	encerramento do exercicio		8.400
Telefone (595)	encerramento do exercicio		1.063
Energia Eletrica (609)	encerramento do exercicio		2.760
Viagens (630)	encerramento do exercicio		12.840
Publicidade (1190)	encerramento do exercicio		28.610
Material para Escritorio (1204)	encerramento do exercicio		4.17
Serviços com encomenda e passagens (1477)	encerramento do exercicio		23.400
Aluguel (1491)	encerramento do exercicio		17.600
Juros e Multas Passivo (539)	encerramento do exercicio		4
Depreciação Acumulada (917)	encerramento do exercicio		32
Receitas de Serviços Prestados (434)	encerramento do exercicio	470.000,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	28.610.00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	4.171 10	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	23.400.00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diario de 01/01/2023 à 31/12/2023

000085

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.600,00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio		470.000,0
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	610.00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	49,31	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	8.400.00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.062,68	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.766,54	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	12.840,00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	6.403,40	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.662.00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	105.152,50	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	325,00	
Resultaco do exercicio (973)	encerramento do exercicio	240.947,47	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**2.009.425,03**	**2.009.425,0**

***

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

000098

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIVEL (21)				
Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.1.01.001	253.594,16D	157.226,07D
=Caixa			******253.594,16D**	******157.226,07D**
Contas a Receber (63)				
Clientes (1596)		1.1.1.03.003	75.385,00D	270.000,00D
=Contas a Receber			*******75.385,00D**	******270.000,00D**
=DISPONIVEL			******328.979,16D**	******427.226,07D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			******328.979,16D**	******427.226,07D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (91)				
IMOBILIZADO (112)				
Bens em Operações (182)				
Produtos de Informáticas (189)		1.2.3.01.001	0,00D	3.250,00D
(-) Depreciação Produtos de Informatica (224)		1.2.3.01.002	0,00C	325,00C
=Bens em Operações			***********0,00D**	********2.925,00D**
=IMOBILIZADO			***********0,00D**	********2.925,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			***********0,00D**	********2.925,00D**
=T o t a l - ATIVO			******328.979,16D**	******430.151,07D**

(XXXXX)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP.65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

000037

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (126)				
PASSIVO CIRCULANTE (133)				
OBRIGAÇÕES (140)				
Obrigações com Fornecedores (147)				
Honorarios Contabeis (259)		2.1.1.01.001	1.200,00C	700,00C
CEMAR Energia Eletrica (938)		2.1.1.01.002	360,20C	259,80C
Aluguel (1015)		2.1.1.01.004	1.600,00C	1.700,00C
Telefone (1078)		2.1.1.01.005	129,60C	229,30C
Contas a pagar (1603)		2.1.1.01.011	17.020,00C	36.314,50C
=Obrigações com Fornecedores			*****20.309,80C	*****39.203,60C
Obrigaçoes Trabalhista (154)				
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	2.230,08C	0,00C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	336,92C	0,00C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	290,88C	0,00C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	1.157,00C	0,00C
=Obrigaçoes Trabalhista			******4.014,88C	**********0,00C
Obrigações Tributárias (161)				
Simples Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	2.037,00C	0,00C
=Obrigações Tributárias			******2.037,00C	**********0,00C
=OBRIGAÇÕES			*****26.361,68C	*****39.203,60C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****26.361,68C	*****39.203,60C
PATRIMONIO LIQUIDO (343)				
CAPITAL SOCIAL (868)				
CAPITAL SOCIAL (875)				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
-CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
LUCRO /PREJUIZO (889)				
LUCRO/ PREJUIZO (896)				
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)		2.3.2.01.001	112.987,94C	240.947,47C
=LUCRO/ PREJUIZO			****112.987,94C	****240.947,47C
LUCRO ACUMULADO (924)				
Lucro Acumulado (931)		2.3.2.02.001	39.629,54C	0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC. 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ . 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

000053

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=LUCRO ACUMULADO			*******39.629,54C**	***********0,00C**
=LUCRO /PREJUIZO			******152.617,48C**	******240.947,47C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			******302.617,48C**	******390.947,47C**
=T o t a l - PASSIVO			******328.979,16C**	******430.151,07C**

****

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço : Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000
Notas Explicativas 01.01.2023 até 31/12/2023

000089

NOTA 01 - A empresa F T EVENTOS LTDA, localizada na Rua das Acacias, SN Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000, CNPJ: 19.796.992/0001-33, NIRE: 21600145465, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL CASAS DE FESTAS E EVENTOS, porém atua também: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

NOTA 02 - A empresa F T EVENTOS LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contabeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em contormidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, caixa. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui lucros acumulados do exercício passado.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec. Contábil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA 000090

CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000

Demonsuação do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	470.000,00C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			******470.000,00C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA			******470.000,00C**
=T o t a l - RECEITAS			******470.000,00C**
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	610,00D
Despesas com serviços	3.1.1.04	406	129.217,90D
Despesas Administrativas	3.1.1.05	392	98.850,32D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	49,31D
Despesas Depreciação Acumulada	3.1.1.07	910	325,00D
=CUSTOS OPERACIONAIS			******229.052,53D**
=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			******229.052,53D**
=T o t a l - DEPESAS			******229.052,53D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 470.000,00C

DESPESAS + CUSTO----------> 229.052,53D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****240.947,47

****

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirao, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2021

000091

Solvência Geral

Ativo	430.151,07	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	39.203,60	= 10.97

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1097 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	427.226,07	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	39.203,60	= 10.90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,90 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	427.226,07	
Passivo Circulante	39.203,60	= 10.90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,90 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec Contábil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOBO NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F - 901.692.551-15

TÉCNICO CONTÁBIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 09:18 SOB Nº 20240485890.
PROTOCOLO: 240485890 DE 12/04/2024. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

000094

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-008152/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.257.943-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/05/2024 as 10:23:53.
Válido até: 05/08/2024.
Código de Controle: 471856.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F T EVENTOS LTDA NIRE : 21600145465 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403241331
NIRE (Sede) 21600145465	**CNPJ** 19.796.992/0001-33	**Data de Ato Constitutivo** 25/02/2014	**Início de Atividade** 25/02/2014

Endereço Completo
Rua DAS ACACIAS, Nº sn, MUTIRAO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINANÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONILDO SILVA FERREIRA	901.692.551-15	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEONILDO SILVA FERREIRA	901.692.551-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T2160014546	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 17:30:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSGVDHUB**.

MAC2403241331

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000086

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação
Q1OO-YAWP

2024

Nº 7/2024

Insc. Municipal
2677

CNPJ
19.796.992/0001-33

Data da Constituição
25/02/2014

Nome/Razão Social
F T EVENTOS LTDA

Denominação Comercial
F T EVENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início
25/02/2014

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Atividades Secundárias
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

LOCALIZAÇÃO

Endereço:
RUA DAS ACACIAS, N: sn, BAIRRO: MUTIRAO, CEP: 65922-000

Data de Cadastro
25/02/2014

Validade
31/12/2024

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 03/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Dispensa de Licitação 011/2024

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 21 de maio de 2024.

A Seeretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análisc e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024.**

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024, conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	4.500,00	4.500,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DE COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA E LATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	3.000,00	3.000,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)	CAIXA	1	11.000,00	11.000,00

4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMENSÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	4.500,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	700,00	1.400,00
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORES PAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 - MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DE FUMAÇA, , 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED TAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARA ILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	8.000,00	8.000,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	7,00	210,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	2.000,00	4.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	7.000,00	7.000,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	4.800,00	4.800,00
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	60,00	3.600,00
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2	1.200,00	2.400,00
TOTAL				**54.410,00**	

II - CONTRATADO: F T EVENTOS LTDA. (CNPJ: 19.796.992/0001-33)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

À
Assessoria Jurídica do Município de João Lisboa – MA
NESTA

000100

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA .....

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F T EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na **Rua das Acácias s/nº**, Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. **LEONILDO SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 7415897 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.016/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. A Proposta do contratado;

1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da

rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa á Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e á Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa têcnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância ás normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam ás especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de

aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, á pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos ás sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, e presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), __ de _____ de 2024

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

000106.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

"Contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024. Dispensa de licitação em razão do valor. Possibilidade. Pressupostos legais. "

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA,** no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da qual aduz, em síntese, que ***"[...] A contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas. [...]"***

Por fim, pugna pela contratação direta da empresa **F T EVENTOS LTDA. (CNPJ: 19.796.992/0001-33)**, cuja proposta de preços fora apresentada nos autos do procedimento, nos moldes do que disciplina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis:*

> **"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."** (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual, no caso em tela, é regido pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 75 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem,* o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.

O art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, reza que:

> **"É dispensável a licitação:**
> **[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]"** (destaques e grifos nossos)

Assim é que o valor cuja contratação é pretendida coaduna-se com o *quantum* máximo previsto no dispositivo legal supra citado, mormente porque o Decreto Federal nº 11.871/2023 corrigiu a importância prevista no dispositivo de lei acima invocado.

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), oportunidade em que a última aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21).

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024,** observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21).

Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Este é o parecer.

João Lisboa (MA), 22 de maio de 2024.

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000111

CPL
Fls.____

Processo: 12.016/2024

João Lisboa (MA), 22 de maio de 2024.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000112

Processo de Dispensa nº 011/2024

João Lisboa (MA), 23 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação por dispensa de licitação cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024.**

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ILMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº: 011/2024

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

000114

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Processo de Dispensa nº: 011/2024

João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024.

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para fins de elaboração do termo de contrato e demais providências cabíveis.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 24.05.11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA F T EVENTOS LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F T EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na **Rua das Acácias s/**nº, Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. **LEONILDO SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 7415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.016/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	4.500,00	4.500,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DE COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA E LATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	3.000,00	3.000,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDULAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10	CAIXA	1	11 000,00	11.000,00

	BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)				
4	PLACA PAINEL DE LED – ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMENSÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	4.500,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	700,00	1.400,00
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 – REFLETORES COBE, 12 – REFLETORES PAR LED RGBW 3 WTS, 04 – REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 – STROBOS ATOMIC3000, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 – MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 – VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED TAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARA ILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 – TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	8.000,00	8.000,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	7,00	210,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL: ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	2.000,00	4.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA	CONJ	1	7.000,00	7.000,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	UNID	1	4.800,00	4.800,00
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	60,00	3.600,00
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2	1.200,00	2.400,00
TOTAL				**54.410,00**	

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. A Proposta do contratado;
1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/05/2024 e encerramento em 24/08/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido,

para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do

contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para anàlise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do

Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos ás sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma

fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução

deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1° da Lei n° 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ghcgbad1tb720240527110544

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024. CONTRATADO F T EVENTOS LTDA VALOR DO CONTRATO: R$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/05/2024 ENCERRAMENTO: 24/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022. João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 5wntxqzqf20240527110559

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de pavimentação asfáltica. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 1.300.078,99 (um milhão, trezentos mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 954978/2023/MCIDADES/CAIXA 15.451.0007.1-007 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 23 de maio de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.